

## MUNICÍPIO DE IBAITI

## **LEI № 412, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.**

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Benemérito a ARAMIS APARECIDO FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Presidente da Federação Paranaense de Skate, Senhor **Aramis Aparecido Ferreira**, pelo relevante apoio ao desenvolvimento deste esporte junto da comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (27.10.2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal